

SERVIÇO SOCIAL E DIVERSIDADE: A CONDUTA DO(A) ASSISTENTE SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES

Carla de Lima e Souza Campos ¹
Cristiane Maria Ribeiro ²

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi analisar a figura do Assistente Social ³ como um mediador essencial para o acesso democrático do indivíduo aos seus direitos sociais, independentemente de sua cultura, etnia, gênero. Para tanto, realizou-se um levantamento de perspectiva histórica do Serviço Social no Brasil, analisando sua percepção sobre os desafios para a efetivação do debate sobre preconceito e diversidade, com base nas contribuições de autores contemporâneos. A metodologia adotada foi de natureza bibliográfica qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, orientada pelo método de análise crítico-histórico-dialético. Os resultados encontrados ajudam na compreensão de uma invisibilidade da temática no Serviço Social pressupondo, ao nosso ver, uma discussão imprescindível para a construção de um país justo e democrático. Conclui-se que, na formação profissional, é crucial instigar os acadêmicos dos cursos a adotarem uma postura ética, de respeito à diversidade, seja ela cultural, étnica, de valores, crenças, representações ou gênero, considerando o sujeito em sua múltipla expressão, resguardando seus direitos e atravessados por desigualdades sociais.

Palavras-chave: Serviço Social, Diversidade, Invisibilidade, Desigualdades Sociais, Atuação Profissional

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho foi analisar a figura do Assistente Social ⁴ como um mediador essencial para o acesso democrático do indivíduo aos seus direitos sociais, independentemente de sua cultura, etnia e gênero.

A mediação social desempenha papel fundamental no acesso a direitos, pois atua como instrumento de aproximação entre indivíduos, comunidades e instituições, possibilitando que demandas sociais sejam reconhecidas e atendidas de forma efetiva. Nesse sentido, contribui para reduzir barreiras históricas e estruturais que dificultam a inclusão de grupos marginalizados ou em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que fortalece práticas de cidadania ativa e participativa, favorecendo a construção de

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ensino a Educação Básica - PPGEnEB - IF Goiano – Campus Urutaí, carla.campos@estudante.ifgoiano.edu.br;

² Professora orientadora: Doutora em Educação e professora do quadro permanente do Curso de Mestrado Profissional e Ensino para a Educação Básica - PPGEnEB – IF Goiano – Campus Urutaí, cristiane.maria@ifgoiano.edu.br.

³ Relacionado ao profissional Assistente Social e não ao gênero.

⁴ Relacionado ao profissional Assistente Social e não ao gênero.



vínculos de confiança e diálogo, essenciais para que a justiça social se concretize e para que o Estado cumpra seu papel de garantir direitos de maneira universal e equitativa.

Em um cenário adverso, caracterizado pela intolerância às diferenças, a figura do Assistente Social destaca-se como um importante mediador ao acesso democrático do sujeito aos seus direitos sociais. Mas esse profissional está, de fato, preparado para se despir de seus (pre)conceitos durante sua atuação profissional? É na esfera desta discussão que se apresenta este trabalho. Este texto levanta questionamentos acerca da capacitação de profissionais e estudantes do Serviço Social em debater e trabalhar a diversidade de etnia e gênero no contexto social brasileiro. Adotou-se aqui na escrita deste texto como princípio o processo de formação profissional do Assistente Social como algo fundamentado em três aspectos centrais: o compromisso técnico com a garantia de direitos, a rejeição a qualquer forma de discriminação e o reconhecimento da pluralidade das identidades sociais.

Primeiramente, abordaremos o Serviço Social no Brasil através de sua história, do que se entendia por assistencialismo até alcançarmos o direito social, serviço que compreende um nível mais justo e digno, afastando-se das práticas pretéritas de responsabilização filantrópica pelo atendimento da população em vulnerabilidade e em seguida, discutiremos o silenciamento da questão étnico-racial na formação profissional do Serviço Social.

METODOLOGIA

A metodologia adotada caracteriza-se como pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, uma vez que se fundamenta em fontes já publicadas, buscando compreender, interpretar e discutir os conceitos e fenômenos estudados (GIL, 2008). Seu caráter exploratório e descritivo se justifica porque, ao mesmo tempo em que objetiva levantar informações iniciais sobre o objeto de estudo, também procura descrevê-lo em profundidade, delineando suas principais dimensões, especificidades e contextos (TRIVIÑOS, 1987; GIL, 2008).

A presente pesquisa é delineada através do levantamento bibliográfico, que incidiu em uma pesquisa com abordagem qualitativa, orientada pelo método crítico-histórico-dialético, que parte da compreensão de que a realidade social é marcada por contradições e deve ser analisada em sua historicidade, de forma crítica, para apreender os processos sociais em movimento (KOSIK, 2002; MINAYO, 2014).



A busca na literatura e a coleta de dados foram realizadas entre os meses de dezembro de 2021 e fevereiro de 2022, utilizando os descritores: “Serviço Social”, “assistência social”, “assistente social”, “LGBTQIAPN+”, “racismo”, “diversidade” e “desigualdades”, escolhidos estrategicamente a fim de obter número satisfatório de artigos e aplicados de forma variada nas bases de busca. Primou-se pela utilização das bases de dados da SciELO, do Google Acadêmico e do Portal de Periódicos Capes.

Os dados apresentados são pontos cruciais para a compreensão do tema em questão, com vistas ao desenvolvimento de instrumentos voltados à defesa e garantia de direitos, bem como a busca ao respeito à diversidade.

1. SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: HISTÓRIA E TRANSFORMAÇÃO

O serviço social como o conhecemos hoje tem suas raízes no final do século XIX, na Europa e Estados Unidos, quando se intensificou a transição do capitalismo competitivo para seu período de monopólio. Segundo Netto (2011, p.18), a origem do serviço social é uma “prática institucionalizada, socialmente legitimada e legalmente sancionada” está empenhado pelo tratamento exclusivo da questão social em um momento muito preciso antes da ascensão do capitalismo: a era dos monopólios. Em seus primórdios, o serviço social serviu aos propósitos da burguesia, que empregou os primeiros profissionais para mitigar indiretamente o conflito que surgia entre a classe trabalhadora. O serviço social era inicialmente de cunho beneficente.

De acordo com Iamamoto (1998), o Serviço Social, desenvolvido no Brasil no início do século XX, surgiu como uma das estratégias específicas de disciplina, controle e reprodução da força de trabalho, e seu papel era coibir e controlar as lutas sociais.

Por outro lado, é importante ressaltar que, no Brasil, o trabalho social emerge no movimento social mais amplo, desenvolvido pela Igreja Católica com o objetivo de recatolizar a sociedade. Nesse sentido, Iamamoto e Carvalho, contextualiza o surgimento do Serviço Social:

Seu surgimento se dá no seio do bloco católico, que manterá por um período relativamente longo um quase monopólio dos agentes sociais especializados, tanto a partir de sua própria base social, como de uma doutrina e ideologia. O Serviço Social não só se origina do interior do bloco católico, como se desenvolve no momento em que a Igreja se mobiliza para a recuperação e defesa de seus interesses e privilégios corporativos, e para a reafirmação de sua influência normativa na sociedade. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998, p. 226).



Embora se tenha registros anteriores na Europa e nos Estados Unidos, data-se que o serviço social surgiu no Brasil em 1936, com a Escola de Serviço Social de São Paulo, que está profundamente associada aos princípios da Igreja. Aguiar (2011, p.31) afirma que “a preocupação da Igreja se coloca na perspectiva de uma reforma da sociedade (retorno ao ideal da Idade Média), dada a decadência da moral e dos costumes, produzida pelo liberalismo e comunismo”.

Segundo Maciel, Tepedino e Campelo (2001), na década de 40, durante o Estado Novo, instituições de assistência social foram criadas no Brasil, das quais se destacam:

- CNSS – Conselho Nacional de Assistência Social (1938): com o objetivo de centralizar e organizar obras públicas e assistências privadas;
- LBA - Legião Brasileira de Assistência (1942): para suprir as necessidades das famílias cujos chefes foram mobilizados por causa da Segunda Guerra Mundial.

O movimento de reconceituação do Serviço Social teve início na segunda metade da década de 1960 e buscava romper com a prática tradicional, marcada por influências conservadoras e filantrópicas, propondo uma nova direção à profissão. O objetivo era adotar uma perspectiva crítica de análise da realidade social, fundamentada no pensamento marxista, para compreender as contradições da sociedade e orientar a prática profissional.

[...] reconceituação do serviço social como um movimento, que tem se caracterizado, para muitos de nós, como um processo de desconstrução de um paradigma dominante na formulação teórica e prática do serviço social e de construção de um paradigma questionador e crítico da ordem dominante, expresso de distintas formas, como: “serviço social crítico”, “serviço social dialético” ou “serviço social marxista”. (Faleiros, 2005, p. 22).

Na área da Assistência, entre 1985 e 1988, o Brasil vive um período de transição democrática, com o surgimento de Organizações Não Governamentais, Movimentos de Defesa de Direitos e Novos Movimentos Sociais, indicando a luta em defesa de direitos sociais. Foram momentos decisivos para a assistência social, que assumiu a condição de política pública social com a promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988, trazendo muitos avanços, fruto de um momento especial no desejo da sociedade brasileira de igualdade para todos os cidadãos (MESTRINER, 2008).

Atualmente, o Serviço Social, tem como princípio: gestão compartilhada em seu planejamento e controle, cofinanciamento Municipal, Estadual e da União, descentralização político-administrativa, responsabilidade estatal, o que vem apoiar o



rompimento com o assistencialismo e clientelismo, conduzindo a assistência na defesa dos interesses e demandas das classes populares, articulada às demais políticas sociais. A Assistência Social, como política social, norteia pelos direitos de cidadania e não pela ajuda ou favor.

A política de Assistência Social foi regulamentada em 07 de dezembro de 1.993 através da Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. A LOAS foi instituída visando estabelecer critérios e regras organizacionais, também contribui com a inclusão de um Plano de Assistência Social e Fundo de Assistência Social. Dessa forma, a LOAS traz no seu artigo 2º os objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1993, p. 9)

Tendo como público alvo os grupos historicamente marginalizados que, embora compõem a maioria da sociedade brasileira, são diretamente atingidos pela restrição de seus direitos, muitas vezes imposta pelo próprio Estado, aprofundando desigualdades e sofrimentos coletivos. Esse cenário evidencia inúmeras e chocantes expressões de violência social, como a criminalização da pobreza, o genocídio da população negra, indígena e LGBTQIAPN+, bem como práticas higienistas voltadas contra migrantes e pessoas em situação de rua, tornando as minorias sociais público prioritário para o Serviço Social pois, é justamente nesse espaço marcado pela exclusão que se impõe a necessidade de mediações, capazes de ressignificar a vida cotidiana: de um lado atravessada pela alienação, mas, de outro, aberta à possibilidade de transformação social (Pontes, 2016).

Com base nessa premissa, o Serviço Social orienta-se pela defesa da liberdade como valor central de uma ética emancipatória, rompendo com a perspectiva conservadora presente na origem da profissão.

O percurso sócio-histórico da profissão culmina no que hoje se reconhece, defende e pratica no âmbito do Serviço Social crítico e contemporâneo. O Serviço Social tem se modificado seguindo as transformações da sociedade brasileira, o que requereu da categoria uma nova regulamentação, definida na Lei de Regulamentação da Profissão -



Lei 8662/93, mesmo ano que o Serviço Social publicou um novo Código de Ética pela Resolução do CFESS nº 273/93, ainda vigente, que estabelece princípios éticos essenciais que sustentam o projeto ético-político da profissão, fruto de uma construção coletiva ao longo de sua trajetória.

O Código de Ética é um documento que orienta o exercício profissional do Assistente Social, ou seja, um instrumento que lhe possibilita fundamento, referência e norte. Ele possui valores e diretrizes que permeiam os compromissos assumidos pelo Serviço Social nas últimas décadas e que lhe fazem sustentação para o exercício profissional cotidiano.

Entretanto, para que a profissão exerça um papel emancipatório e assuma o compromisso com a consolidação dos eixos fundamentais do projeto ético-político do Serviço Social, torna-se fundamental o:

[...]

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

[...]

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

[...]

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2023).

A Política Nacional de Assistência Social propõe a criação de uma nova forma de relacionamento entre Estado e sociedade civil como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Dessa maneira, ganham força estratégias que privilegiam parcerias versus organização de redes de apoio social, são construídas a partir de práticas que devem estabelecer parcerias com organizações da comunidade, em todas as áreas, garantindo a atuação e a prestação de serviços públicos.

Deste modo, como afirma Rodrigues (2008, p.23) “há a possibilidade de que o sistema brasileiro de proteção social pública se afirme cada vez mais como um sistema de proteção focado, voltado exclusivamente a atender ou a diminuir a pobreza absoluta”.

Nesse contexto, se por um lado os avanços constitucionais tendem ao reconhecimento de direitos e possibilitam a colocação da questão da pobreza e exclusão no domínio público, por outro lado, a inclusão do Estado brasileiro na controversa dinâmica das políticas econômicas neoliberais e seus efeitos, estabelece os processos de



divisão de instituições públicas estatais, com retirada de direitos e investimento público no setor social.

Conclui-se, portanto, que a implantação do SUAS representa um avanço significativo na formulação da política pública de assistência social ao identificar e organizar esses elementos básicos para que ocorra o processo de implantação da política assistencial à sociedade. O SUAS fortalece as ferramentas de gestão, assegura orçamentos nas três esferas de governo, regulamenta a assistência social como política estadual em nível nacional, define critérios de compartilhamento de recursos para estados e municípios e para os serviços socioassistenciais, organiza serviços, programas e projetos de forma transparente, define indicadores, regulamenta a aplicação de recursos de acordo com as necessidades dos municípios e estabelece que os recursos sejam transferidos de um fundo para outro e também estabelece monitoramento e avaliação política.

2. O SILENCIAMENTO DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Com relação às questões étnico-raciais, durante o desenvolvimento desta pesquisa, ficou evidente “a escassez do debate e a pouca produção acerca dessa temática no Serviço Social pode comprometer a formação profissional e por consequência o trabalho profissional”, conforme pontuaram Alcantara e Correia (2020).

A segregação no acesso dos trabalhadores negros em relação aos direitos sociais devido à lógica contributiva do sistema de trabalho no Brasil que se revela a primeira condição fundamental para o silenciamento da temática étnico-racial no Serviço Social. Certamente, outros fatores se entrelaçam na formação das determinações que silenciaram a questão étnico-racial, incluindo o conservadorismo que se manifesta na visão teórico-metodológica da profissionalização do Serviço Social desde seu início até a reformulação do conceito.

Oliveira (2018) demonstra através de um levantamento bibliográfico que a temática étnico-racial não é abrangida, de igual forma, pelas Ifes brasileiras. Algumas dessas Instituições, não a tem como disciplina obrigatória e também não a considera como disciplina oferecida especificamente para a formação em Serviço Social. Em sua maioria, trata-se de matéria optativa, ou seja, os estudantes podem ou não incluí-las no seu



processo de formação, dificultando a possibilidade de uma formação mais plural acerca das questões étnico-raciais.

Deve-se entender que a maioria das pessoas que requisitam os serviços do Assistente Social é composta por indivíduos que, no dia a dia, sofrem com violência étnico-racial e de gênero, ou seja, são pessoas em situação de pobreza, negras e do sexo feminino. Nesse sentido, coloca-se em debate de que forma os determinantes sociorraciais têm sido abordados e problematizados na formação dos assistentes sociais e seus estudiosos dispõem de aparato teórico e metodológico capaz de responder a essa demanda?

2.1. Diversidade sexual é assunto para Serviço Social?

Apesar de considerar uma significativa transformação em relação as discussões e reflexões, para certos trabalhadores e estudiosos do Serviço Social, as questões relacionadas à comunidade LGBTQIAPN+ ainda permanecem desconhecidas ou mal interpretadas. De acordo com Marcelino (2015), essa situação persiste porque a diversidade de gênero e sexualidade é pouco abordada nos debates acadêmicos, sendo raras as instituições de ensino superior que incorporam essa temática na formação desses profissionais. Esse cenário, assim, influenciará de maneira imediata a performance do profissional, que frequentemente se verá incapaz de atender às necessidades da comunidade LGBTQIAPN+.

Por outro lado, a evolução do Serviço Social demonstra que sua criação esteve intimamente ligada à Igreja Católica (Carvalho; Iamamoto, 1982). Entretanto, ao longo das últimas décadas, nota-se um aumento significativo de alunos evangélicos nas formações acadêmicas (Simões, 2009). Essa informação, juntamente com o histórico de que os grupos religiosos cristãos, tanto no passado quanto no presente, costumam fortalecer a lógica heteronormativa, provoca reflexões sobre como a espiritualidade pode influenciar o trabalho dos assistentes sociais em relação às questões de diversidade de gênero e sexual. Levando em conta que esses especialistas operam em áreas e ambientes de trabalho diversos, direcionados a diferentes setores da sociedade, com variadas culturas e crenças religiosas, é importante questionar essas influências.

No âmbito do Serviço Social, ainda é preocupante a presença de profissionais, discentes e até docentes com posicionamentos conservadores que divergem das diretrizes da categoria em relação aos direitos da população LGBTQIAPN+. Essa postura, muitas



vezes marcada pela indiferença diante de violações e pela naturalização da violência, reforça práticas de exclusão e resistência ao reconhecimento de direitos, como por exemplo: as uniões homoafetivas e a adoção por casais do mesmo sexo. A homofobia, em suas diferentes formas, psicológica, física, sexual, patrimonial, explícita ou velada, permanece como um fenômeno complexo que atinge diretamente essa população.

De acordo com Prata (2008) o Assistente Social, ao atuar diante de situações de preconceito e discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+, deve fundamentalmente romper com as ordens morais hegemônicas impostas pela sociedade, criando condições para a emancipação, a construção da cidadania e a superação da subalternidade, sempre respeitando as particularidades de cada sujeito. Nesse contexto, as oportunidades de intervenção do Serviço Social em relação à violência homofóbica são diversas e, ao mesmo tempo, limitadas. Isso dependerá principalmente do perfil do Assistente Social, de suas ideias e postura ético-política, além das suas condições laborais para atuar. O trabalhador de Serviço Social possui habilidades teóricas e metodológicas que lhe permitem atuar com os indivíduos identificados como vítimas, perpetradores de casos de violência familiar, entre outros.

A possibilidade de uma adesão acrítica à moralidade religiosa, em detrimento das reflexões éticas da profissão, tende a ser reforçada pela ausência de um tratamento sistemático das questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero na formação em Serviço Social. Essa lacuna evidencia a necessidade de inserir o tema de forma mais consistente e regular no processo formativo, garantindo sua abordagem como conteúdo fundamental para a qualificação profissional. É essencial que, durante a graduação, haja espaços amplos de debate e diálogo sobre essa temática, que atualmente ficam restritos, em grande parte, aos estágios em que os discentes têm contato direto com a questão.

Também entende-se como fundamental incentivar estudos relacionados à diversidade sexual e de gênero, considerando todos os indivíduos que participam desse processo. Além disso, é crucial oferecer treinamentos ou capacitações contínuas em diferentes contextos de trabalho dos assistentes sociais, contribuindo para dismantelar preconceitos e estereótipos negativos que frequentemente surgem da falta de compreensão ou da falta de contato com essa discussão.

Portanto, compete ao Assistente Social, assim como aos formadores da profissão, promover a emancipação humana e a proteção dos direitos individuais, enfrentando todas as formas de exploração, dominação e preconceito, como a homofobia e posturas conservadoras. Para tanto, é necessário adotar práticas profissionais fundamentadas em



informações e reflexões éticas, indo além da adesão acrítica à moralidade dominante e respeitando os princípios da legislação brasileira, especialmente a Constituição de 1988 e o Código de Ética do Assistente Social.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste texto analisamos os desafios enfrentados na construção do conhecimento crítico no Serviço Social, destacando a escassez de produções acadêmicas sobre preconceito e diversidade na formação dos discentes do Serviço Social. A pesquisa buscou compreender se o assistente social está preparado para renunciar aos seus preconceitos pessoais em sua atuação profissional e em que medida a formação acadêmica contribui para esse processo.

O texto evidencia que o Serviço Social possui um projeto coletivo, formulado entre as décadas de 1970 e 1980, que expressa o compromisso da categoria com a construção de uma sociedade justa, democrática e com garantia de direitos universais. Fundamentado na Lei nº 8.662/93, nas Diretrizes Curriculares e no Código de Ética de 1993, esse projeto orienta o respeito à diversidade e o fortalecimento da cidadania. Tais instrumentos respondem politicamente às desigualdades geradas pelas diferenças de gênero, classe, etnia e orientação sexual, reconhecendo que a sociedade é plural e que o respeito à diversidade é condição indispensável à justiça social.

O estudo reforça a necessidade de superar as assimetrias e interseccionalidades que afetam especialmente pessoas negras e LGBTQIAPN+, exigindo uma transformação estrutural que enfrente o domínio do capital nas dimensões econômica, política, cultural e educacional. Propõe-se um movimento de descolonização do conhecimento, capaz de revelar as conexões entre racismo, homofobia e classe social, e de desconstruir ideologias como o mito da democracia racial que perpetuam privilégios e exclusões.

Conclui-se que a efetividade da prática profissional do Assistente Social depende de seu compromisso com o combate a todas as formas de exclusão e preconceito. É imprescindível que sua ação se volte para a construção de uma sociedade livre e igualitária, fundada na totalidade social e na garantia de direitos sem distinções. Assim, o Serviço Social reafirma sua função emancipatória, fortalecendo sujeitos e fomentando transformações sociais voltadas à equidade e à dignidade humana.



REFERÊNCIAS

AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço social e filosofia: das origens a Araxá**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ALCANTARA, Itamires Lima Santos; CORREIA, Aline Nascimento Santos. **A temática étnico-racial na pós-graduação em Serviço Social**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, [S. l.], 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm.

_____. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. 60 páginas “Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

CARVALHO, Raul e IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico –sociológico. São Paulo: Cortez/Celats, 1982.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento**. Revista Serviço Social & Sociedade nº 84. p. 21-36. São Paulo: Cortez, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilella; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1998..

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MACIEL, Heloisa H. Mesquita; TEPEDINO, Maria L. Rocha; CAMPELO, Sônia M. Lima. LBA – **Trajetórias de uma instituição no contexto das políticas públicas**. In: Debate Sociais, Rio de Janeiro: n. 59, ano XXXVI, 2001.

MARCELINO, S. R. S; Questões Contemporâneas: **A Homossexualidade e os Novos Sujeitos Como Desafios Para o Serviço Social**. 2015. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1315765266_ARQUIVO_FAZENDOGENEROTEXTOFINAL.pdf&gws_rd=cr&ei=f2pEV93tOcqJwgT35bfYBg . Acesso em: 10 ago. 2015

MENEZES, Moisés Santos; SILVA, Joilson Pereira. **Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador**. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 122-129, jan./abr. 2017.

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.



MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Juliana Marta. **Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais**. SER Social, Brasília, v. 19, n. 41, p. 385–397, 2018. DOI: 10.26512/ser_social.v19i41.14945. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14945. Acesso em: 28 set. 2025.

PRATA, M. R. **A discriminação contra os homossexuais e os movimentos em defesa dos seus direitos**. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Rio de Janeiro. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SIMÕES, Pedro. **Gênero, origem social e religião: os estudantes de serviço social do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: E-papers, 2009. p.17-21/ p. 58-61.

